CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 67/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie melhorias na estrutura e na instalação de iluminação pública do parque infantil próximo ao trapiche do Bairro Figueira do Pontal.

Justificativa:

Os munícipes reclamaram a este vereador que o parque infantil em referência está sem sistema de iluminação, tornando o local bastante ermo, causando insegurança e transtornos para as famílias que costumam levar seus filhos para desfrutarem momentos de lazer no final de tarde e início da noite e para todas as pessoas que gostariam de usufruir do local. Assim, urge a necessidade de adequações com a colocação de iluminação, bem como algumas melhorias como plantio de grama e pintura na cerca que fizeram ao redor, tornando o local atraente para mais pessoas desfrutarem, visto que o parque é bastante frequentado. “Objetivo é oferecer qualidade e comodidade”. O parque tem se mostrado cada vez mais movimentado, então, uma iluminação adequada contribuirá para a segurança dos frequentadores e as melhorias refletirão positivamente no turismo local. Diante do exposto, resolvi apresentar esta preposição, que espero seja acatado no mais breve tempo possível.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 28 de março de 2024.

Paulo Neres do Rosário - MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador